

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**

Em conformidade com os Artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27 do Estatuto Social vigente, convocamos a Assembleia Geral da **Federação de Esportes Estudantis do Piauí - FEEPI** para, em reunião ordinária, a ser realizada de forma híbrida, por videoconferência, através da plataforma *Google Meet ou similar*, e presencial, no endereço situado à Av. Frei Serafim, 3125 - Centro (Sul), na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64000-710, se reunir no dia 28 de fevereiro de 2025, às 19 horas, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 19h30min, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social vigente, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2024;
2. Apreciação e deliberação sobre as contas da FEEPI, no exercício de 2024;
3. Deliberação sobre o Regimento Interno da Assembleia Geral da FEEPI;
4. Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor Financeiro, e dos Membros do Conselho Fiscal da FEEPI, conforme a letra "b", do Artigo 22, do Estatuto Social vigente;
5. Indicação e Nomeação de Membros da Diretoria Executiva, conforme Artigo 31 do Estatuto Social vigente;
6. Assuntos Gerais.

Informa-se, a seguir, a relação dos participantes com direito à participação e voto na referida Assembleia. Em caso de algum membro da Assembleia não constar na referida relação, e no Anexo 1 desta Convocatória, e que futuramente venha a adquirir os requisitos estatutários necessários, passarão a constar em uma nova relação que será atualizada até 48 horas antes da realização da Assembleia, sem qualquer prejuízo da participação destas na reunião. Os documentos que forem necessários e referentes à pauta acima mencionada serão disponibilizados em até 72 horas antes da Assembleia Geral aos interessados. O link para acesso à sala de reunião virtual na qual ocorrerá a Assembleia Geral será enviado com até 30 minutos de antecedência ao horário de início da reunião, diretamente aos Representantes das Filiadas em pleno gozo de direitos. Os interessados podem solicitar toda a documentação relativa ao processo eleitoral através de mensagem eletrônica direcionada à Comissão Eleitoral, no endereço eletrônico [feepi.piaui@gmail.com](mailto:feepi.piaui@gmail.com), com o assunto "ELEIÇÕES FEEPI 2025". O processo eleitoral seguirá o regramento expresso no Artigo 15, 21, 22 e 24 do Estatuto Social vigente, com prazo de inscrição de chapa limitado a 72 horas antes da realização do pleito eleitoral.

**RELAÇÃO DE MEMBROS FILIADOS**, conforme letra "b", § 1º, do Art. 21 do Estatuto Social: **Entidades Filiadas:** COLÉGIO CEV FREI, COLEGIO CEV KENNEDY, COLEGIO CEV SUL, COLÉGIO PROCAMPUS, EINSTEIN SISTEMA DE ENSINO, INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, COLÉGIO MADRE SAVINA, BRIGHT BEE, CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO, CETI DIDÁCIO SILVA, UNIDADE ESCOLAR MARIO FAUSTINO, PREMEN NORTE, INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, INSTITUTO DOM BARRETO, COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, COLEGIO CPI, COLEGIO DIOCESANO, GREAT INTERNATIONAL SCHOOL, UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ, EQUAÇÃO CERTA, CEFTI PROFESSORA JÚLIA NUNES ALVES; conforme letra "c", § 1º, do Art. 21 do Estatuto Social: **Entidades filiadas com direito à voto na Assembleia:** CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO, CETI DIDÁCIO SILVA, UNIDADE ESCOLAR MARIO FAUSTINO, PREMEN NORTE, INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ, CEFTI PROFESSORA JÚLIA NUNES ALVES; **Ex-Presidentes da FEEPI:** FRANCISCO BRAZ DA CRUZ FILHO e LÍDIA LUSTOSA CHAVES.

Teresina, 10 de fevereiro de 2025.



**FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA**

*Presidente da Federação de Esportes Estudantis do Piauí - FEEPI*